



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## ANEXO 40: PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Orientações: Manual Básico Repasses do Terceiro Setor, 2016, p. 131 -133 e Art. 67 da Lei 13.019/2014: O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada e Art. 189 da Instrução 002/2016 TCE/SP.

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

#### IDENTIFICAÇÃO

**OSC/OSCIP:** Associação Lar – ALAR CNPJ: 03.053.674/0001-42

**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** Fundo Municipal de Assistência Social

**PROCESSO N.º:** 181/2021 **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º:** 123/2021

**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Colaboração N.º: 03/2022

**OBJETO:** Serviço Especializado em Abordagem Social

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2022

**VIGÊNCIA:** 06/07/2022 à 05/07/2027

**VALOR DA PARCERIA:** R\$ 2.681.813,50

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 2.536.973,50	R\$ 144.840,00	R\$ 0,00

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
Não houve.	

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Leticia da Costa	937.756.288-00
Sidneia Cristina da Silva	259.922.928-61
Clovis Takeschi Nomura	101.376.798-58
<b>Decreto n.º 6487 de 07/10/2022</b>	
NOME	CPF
Leticia Maria Gerim	383.772.468-99
Mileide Pinto Fernandes	361.559.258-10
Clovis Takeschi Nomura	101.376.798-58
<b>Decreto n.º 6885 de 04/10/2023</b>	

GESTOR DA PARCERIA	
<b>NOME:</b> Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de até 16/03/2023	<b>CPF:</b> 162.155.938-69
<b>Email:</b> dadis@guaira.sp.gov.br	<b>Data de Nascimento:</b> 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
<b>NOME:</b> Silmara Aparecida dos Reis Cipriano de 12/04/2023 a 30/08/2023	<b>CPF:</b> 166.394.678-79
<b>Email:</b> dadis@guaira.sp.gov.br	<b>Data de Nascimento:</b> 01/12/1976
GESTOR DA PARCERIA	
<b>NOME:</b> Regiana Francisco Alves Machado a partir de 31/08/2023	<b>CPF:</b> 261.631.968-30



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Email: dadispe@guaira.sp.gov.br

Data de Nascimento: 21/01/1975

## ANÁLISE:

### A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRIVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
<b>Localização:</b> Rua 20, n° 1191 – Bairro Paranoá.
<b>Regular funcionamento da beneficiária:</b> Está em regular funcionamento.
<b>Finalidade Estatutária:</b> De acordo com o Artigo 4° do Estatuto Social: I. Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil e gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania; II. Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes nesse estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.
<b>Descrição do objeto:</b> Serviço Especializado em Abordagem Social.

### B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Empenho N.º 417 16/01/2023	24/01/2023	R\$ 36.903,53	Municipal
	27/02/2023	R\$ 36.253,60	
	20/03/2023	R\$ 36.254,60	
	03/05/2023	R\$ 36.237,60	
	30/05/2023	R\$ 36.238,60	
	29/06/2023	R\$ 36.239,60	
	27/07/2023	R\$ 44.657,58	
	30/08/2023	R\$ 36.042,94	
	27/09/2023	R\$ 36.043,94	
	26/10/2023	R\$ 36.044,94	
	29/11/2023	R\$ 50.665,91	
	19/12/2023	R\$ 50.666,91	
Empenho N.º 418 16/01/2023	03/03/2023	R\$ 2.414,00	Estadual
	06/03/2023	R\$ 2.414,00	
	20/03/2023	R\$ 2.414,00	
	03/05/2023	R\$ 2.414,00	
	30/05/2023	R\$ 2.414,00	
	29/06/2023	R\$ 2.414,00	
	27/07/2023	R\$ 2.414,00	
	30/08/2023	R\$ 2.414,00	
27/09/2023	R\$ 2.414,00		



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	26/10/2023	R\$ 2.414,00	
	29/11/2023	R\$ 2.414,00	
	19/12/2023	R\$ 2.414,00	

**C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:**

Recurso Municipal		
Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
04/05/2023	Janeiro	
05/05/2023	Fevereiro	
22/05/2023	Março	
11/07/2023	Abril <sup>1</sup>	
11/07/2023	Maió	
28/07/2023	Junho	
30/08/2023	Julho	
14/09/2023	Agosto	
16/11/2023	Setembro	
04/12/2023	Outubro	
20/12/2023	Novembro	
24/01/2024	Dezembro	
24/01/2023		
Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
03/05/2023	Janeiro	
03/05/2023	Fevereiro	
22/05/2023	Março	
11/07/2023	Abril	
11/07/2023	Maió	
28/07/2023	Junho	
30/08/2023	Julho	
14/09/2023	Agosto	
16/11/2023	Setembro	
04/12/2023	Outubro	
20/12/2023	Novembro	
24/01/2024	Dezembro	

**D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:**

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 444.421,31	R\$ 28.988,97	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 1.780,15	R\$ 20,97	R\$ 0,00



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## GLOSAS

Não houve.

### E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução
10/10/2023	Devolução de Saldo	R\$ 100.000,00	10/10/2023

### F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Metas Quantitativa e Qualitativas		
Atividades	Meta	Execução
Abordagem social	Mínimo: 40 pessoas / Mês Máximo: 60 pessoas / Mês	Meta Cumprida
Acolhida e orientação	Diária 2ª a 6ª 8h às 17h Conforme demanda	Meta Cumprida Parcialmente
Acolhimento institucional	Diária (conforme demanda) Ininterrupto 13 vagas: 9 masculinos e 4 femininos	Meta Cumprida
Alimentação	Diária (conforme demanda) Ininterrupto	Meta Cumprida
Articulação com os serviços da rede	Conforme demanda 2ª a 6ª 8h às 17h Mínimo: 1 reunião por trimestre para discussão de casos.	Meta Cumprida
Atendimento a família	Diário 2ª a 6ª 8h às 17h Grupo: semanal. Reuniões: mensais. Encaminhamentos e Atendimento individual: Diário Visita domiciliar: mensal.	Meta Cumprida Parcialmente
Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua	Contínuo 2ª a 6ª 8h às 17h Atendimento individual: 20 usuários Grupo: 1 semanal	Meta Cumprida Parcialmente



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



	Roda de Conversa: 1 quinzenal Oficinas Socioeducativas: 2 semanais Encaminhamentos: Conforme demanda Busca Ativa: Diária	
Divulgação do serviço	Contínuo Rádio: 1 vez/mês Mídia Social: Semanal Jornal: Mensal	Meta Cumprida Parcialmente
Fornecimento de passagem	Conforme demanda Ininterrupto Poderá ser liberado semestralmente para 1 passe por usuário.	Meta Cumprida
Oficina de Horticultura	Contínuo Domingo a Sábado Mínimo: 4h/dia Mínimo: 20 usuários Máximo: 50 usuários	Meta não Cumprida
Oficina de Autocuidados	Semanal Mínimo: 40 minutos Mínimo: 20 usuários Máximo: 50 usuários	Meta Cumprida Parcialmente
Oficina Terapeuta Ocupacional	Semanal Mínimo: 40 minutos Mínimo: 20 usuários Máximo: 50 usuários	Meta Cumprida Parcialmente
Cine Pipoca	Final de semana Conforme demanda em acolhimento institucional.	Meta Cumprida Parcialmente
Corte de cabelo/barba	Mensal Conforme demanda Prioritariamente casos em acolhimento.	Meta não Cumprida
Festiva	Mensal Conforme demanda Todos os casos.	Meta Cumprida Parcialmente
Articulação com Assistência Social	Contínuo Conforme demanda Todos os casos 10% incluídos e com permanência no Trabalho Cidadão.	Meta Cumprida
Articulação com a Saúde	Contínuo Conforme demanda Todos os casos. Uso adequado de medicamentos em pelo menos 10% dos casos.	Meta Cumprida
Acompanhamento pós- internação e tratamento de dependência química	Contínuo Mínimo: 6 meses após a término da internação Conforme demanda Todos os casos que passarem por internação.	Meta não Cumprida



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Articulação com a Educação	Diário Conforme demanda Sensibilizar todos os casos.	Meta não Cumprida
Articulação com Desenvolvimento Econômico	Contínuo Conforme demanda Sensibilizar todos os casos. Inserção mínima de 10% no mercado de trabalho.	Meta não Cumprida
Capacitação profissional	3 vezes/ano Mínimo: 4h por profissional Todos os profissionais.	Meta Cumprida
Reunião de equipe	Mínimo: mensal Profissionais de execução direta.	Meta Cumprida
Registro de Atendimento dos usuários	Contínuo Adesão Equipe Usuário Rede de serviços.	Meta Cumprida

#### Análise do cumprimento do objeto:

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a OSC apresentou moderado índice de atingimento das metas pactuadas, tendo em vista que 43,48% das metas foram cumpridas integralmente, 34,78% das metas foram cumpridas parcialmente e 21,74% das metas não foram cumpridas.

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que o Serviço foi ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, identificando o público-alvo, ou seja, pessoas em situação de rua, e atuando na resolução de necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Foi realizada pesquisa de satisfação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do município por meio de questionário com perguntas pertinentes ao serviço, como a utilização do serviço, avaliação do espaço de atendimento, relação com os profissionais, impactos pós utilização do serviço, constando o grau de satisfação desse serviço.

Verificou-se que as ações da parceria apresentaram reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que a OSC em tela não demonstrou captação de recursos e possui parcerias vinculadas somente com a Política Pública de Assistência Social, estando inclusive sob Intervenção da Prefeitura e sem definição de Diretoria. Assim, não é possível inferir que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com o poder público.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC Previsão Despesas Municipal	
	Previsto	Executado
Alimentação	R\$ 48.000,00	R\$ 18.367,60
Combustível	R\$ 11.400,00	R\$ 4.809,34
Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.800,00	R\$ 1.497,93



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra  
48344014/0001-59



Material de Consumo	R\$ 12.180,00	R\$ 17.144,77
Recursos Humanos	R\$ 359.074,82	R\$ 361.621,90
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 12.900,00	R\$ 19.576,50
Utilidade Pública	R\$ 15.546,00	R\$ 13.147,53
Locação de Imóvel	R\$ 4.620,00	R\$ 7.665,00
Documentação de Veículo	R\$ 650,93	R\$ 590,74
<b>Total</b>	<b>R\$ 472.171,75</b>	<b>R\$ 444.421,31</b>

Itens	OSC Previsão Despesas Estadual	
	Previsto	Executado
Recursos Humanos	R\$ 28.968,00	R\$ 28.988,97
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.968,00</b>	<b>R\$ 28.988,97</b>

#### Contrapartida da OSC/OSCIP

Prédio	R\$ 0,00
Veículos	R\$ 35.994,32
Equipamentos	R\$ 86.186,49
Depreciação	R\$ 79.063,52
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 43.117,29</b>

<b>Captação de recursos (Doação Pessoa Física e Resgate Judicial)</b>	R\$ 15.000,58
<b>Receitas vinculadas a repasses Administração Pública</b>	R\$ 1.597.948,00
<b>A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP</b>	<b>R\$ 390.610,87</b>
<b>B-Despesas Recursos humanos Administração Pública</b>	<b>R\$ 722.128,30</b>
<b>Vantajosidade econômica (A-B)</b>	<b>R\$ 331.517,43</b>

Referência para analisar o quadro: Balanço da OSC/OSCIP.

#### G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

#### H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

#### I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concesso, no caso, essa prefeitura.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

## K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

## L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

## M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

## CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular  
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)  
 Irregular (justifique a irregularidade)

Considerando o monitoramento e avaliação realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas emitidos pela organização, concluo pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS, tendo em vista o cumprimento parcial das metas e atividades inerentes ao Plano de Trabalho.

Guaira/SP, 11 de junho 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
CPF: 166.394.678-79

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Manoel da Silva Júnior  
Prefeito de Guaira/SP  
CPF: 057.090.808-61

  
\_\_\_\_\_  
Regiana Francisco Alves Machado  
CPF: 261.631.968-30